



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
4ª SESSÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 /2025 – CREDENCIAMENTO 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025.

CREDENCIADOS:	CPF
FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	463.000.665-68
ERIELSON MATIAS DE OLIVEIRA	860.072.756-03
LUIZ CARLOS SILVA GOMES	008.048.415-86
REINILSON FELIX DOS SANTOS	035.231.475-41
EVANGIVAL NUNES DOS SANTOS	914.025.738-04

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas de pedreiros, ajudantes de pedreiro, pintores, carpinteiros e eletricista, por hora trabalhada, para prestação de serviços de manutenção dos serviços públicos deste Município de Central – Bahia.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 07/02/2025 a 07/02/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 002/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 01 de abril de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal